



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

APROVADO

6 JUN. 2005

Birigüi, _____

Presidente

MOÇÃO Nº 76/05

Moção de Aplauso para diretor Nivaldo Fernandes Giralda e proprietário José Fernando Pinto da Costa, do Centro de Ensino Superior de Birigüi pela luta por um curso de Direito para a cidade.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária de MOÇÃO DE APLAUSO com o Senhor Nivaldo Fernandes Giralda e com o Senhor José Fernando Pinto da Costa, respectivamente diretor e proprietário do Centro de Ensino Superior de Birigüi. Eles pleiteiam o curso para sua escola de nível superior, que funciona em Birigüi já há alguns anos. A conquista deste curso trará à instituição um nível de qualidade maior ainda do que já é, visto ser bastante elogiada pelos estudantes.

A solicitação deve ter sucesso, já que pelas informações o curso de Direito se ajusta às exigências econômicas e sociais atuais da nossa região. O curso, uma vez em Birigüi, irá procurar formar um operador de Direito que se torne eficiente e dotado de instrumentos técnicos e valorativos, porém, consciente de suas responsabilidades sociais, com nova visão do direito e da justiça.

Birigüi, sem dúvida, com suas características sócio-econômicas, especialmente em se tratando de um pólo



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

industrial calçadista, será privilegiada com a instalação de um curso de Direito que, pelas informações, irá enfatizar o comércio internacional, o direito de relações internacionais e o direito ambiental. Parabenizamos esta instituição pela feliz iniciativa na pessoa do diretor e do proprietário, e com votos de que este processo se viabilize no menor tempo possível, dada a relevância do mesmo para Birigüi. Requeremos seja enviada esta Congratulação aos senhores Nivaldo Fernandes Giralda e José Fernando Pinto da Costa, com os parabéns do Legislativo.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 6 de junho de 2005.

VEREADORES:

ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES.

ANTÔNIO ROBERTO GONÇALVES.

APARECIDA DE FATIMA SABOTTO DA SILVA

CRISTIANO SALMEIRÃO

EDSON SANTA ROSA

EDUARDO DE SOUZA

ELIAS ANTONIO NETO, ausente.

JOSÉ FERMINO GROSSO

OSMAR DONIZETE RINALDINI

PEDRO BARBOSA DE SOUZA,

WLADEMIR ANTÔNIO ZAVANELLA.